



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000602

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Garantir o fornecimento de água de qualidade aos servidores e visitantes desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2021



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Manter a boa qualidade da água dos bebedouros e filtros na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A higienização e a troca dos filtros regularmente são necessárias para manter a qualidade de água.

4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E COM MATERIAL DE CONSUMO:

PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE
Kit Canovas	04
Refil EI Plus	04
Refil para IBBL Smart	08
Purificador EI Plus registro	01

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000604

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 20 de maio de 2021.



LUTZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

000105



(67) 3027-3939

fontepuraoficial
Rua Rui Barbosa, nº 1.651
Campo Grande - MS
CEP: 79004-431
CNPJ: 04.143.203/0001-98

CAMPO GRANDE 19/05/2021

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
Kit canovas	04	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Refil El plus	04	R\$ 230,00	R\$ 920,00
Refil para ibbl smart	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Purificador El Plus registro	01	R\$630,00	R\$630,00
Total.....			R\$ 3.030,00

ATT: Elielma
67/30273939

Empresa: Água Pura Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda
CNPJ: 10.198.478/0001-21 IE: 28.348.131-5
Av Calogeras 264 Bairro: Centro
CIDADE: Campo Grande ESTADO: MS
Telefone: (67) 3325-1133 / (67) 3325-0133 / (67) 8126-3524
Email: gaby.purific@hotmail.com
Representante: Gabrielly Marangon



Campo Grande , 20 de Maio de 2021

A/o Assembleia Legislativa

Orçamento

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	Refis Ulfer El Plus	R\$ 235,00	R\$ 940,00
04	Refis Kit Canovas	R\$ 180,00	R\$ 720,00
08	Refis IBBL Smart	R\$ 95,00	R\$ 760,00
01	Purificador El Plus Bco com registro/canopla	R\$ 630,00	R\$ 630,00
TOTAL			3.050,00

Gabrielly Marangon (67) 3325-1133 /3325- 0133



o melhor da água



G-TEC Comercio de Purificadores de água

CNPJ: 05.259.772/0001-66
Gilberto Luciano de Oliveira ME
Rua 13 de maio, 3865 - Centro
Campo Grande - MS.
TEL: 3014-7068

Campo Grande, 25 de Maio de 2021.
Atendente Letícia Ferreira

MODELO IBBL SMART:

- REFIL UNITÁRIO NO VALOR DE R\$130,00 CADA, SAINDO POR **R\$110,00 CADA.**
TOTAL: R\$110,00 X 8 REFIS= R\$880,00.

MODELO EL PLUS:

- REFIL UNITÁRIO NO VALOR DE 260,00 CADA, SAINDO POR **R\$250,00 CADA.**
TOTAL: R\$250,00 X 4 REFIS= R\$1000,00.

MODELO CANOVAS:

- KIT UNITÁRIO (COM 2 REFIS) NO VALOR DE R\$260,00 CADA, SAINDO POR **R\$220,00 CADA.**
TOTAL: R\$220,00 X 4 REFIS= R\$880,00.

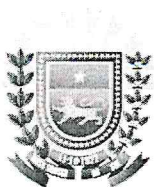
PURIFICADOR EL PLUS REGISTRO:

- PURIFICADOR EL PLUS REGISTRO NO VALOR DE R\$670,00 CADA, SAINDO POR **R\$670,00 CADA.**
TOTAL: R\$650,00 X 1 PURIFICADOR= R\$650,00

***TOTALIZANDO TUDO: R\$3.410,00*.**

GARANTIA DE 03 MESES DO REFIL.

**FORMAS DE PAGAMENTO: DINHEIRO, CHEQUE, BOLETO, DEPÓSITO
OU CARTÃO.**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30 - R\$ 2.400,00

4.4.90.52 - R\$ 630,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 021/2021**.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2021

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo n.º 021/2021

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Fonte Pura Purificadores de Água Ltda., visando a aquisição de refil de filtros e bebedouras, kit canovas e purificador com registro, de acordo com as quantidades e especificações constantes do termo de referência, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis/Secretaria de Infraestrutura, no valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços/produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)”



O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000137
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Fonte Pura Purificadores de Água Ltda., no valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2021.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veransio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000139

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 017/2021**

OBJETO: Aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

**EMPRESA: FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP.
CNPJ: 04.143.203/0001-98**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30 - R\$ 2.400,00
4.4.90.52 - R\$ 630,00**

VALOR TOTAL: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Campo Grande /MS, 31 de maio de 2021.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.ai.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 017/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 021/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 021/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 04.143.203/0001-98**, vencedor do Processo de **Dispensa nº 017/2021**, com o valor de **R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)**.

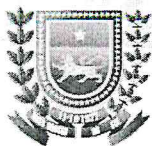
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 31 de maio de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
DISPENSA Nº 017/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº **017/2021**, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

**EMPRESA: FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP.
CNPJ: 04.143.203/0001-98**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.30 - R\$ 2.400,00
4.4.90.52 - R\$ 630,00**

VALOR TOTAL: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Campo Grande /MS, 31 de maio de 2021

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000345

Data de Emissão: 31/05/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000212021

Credor: Fonte Pura Com. de Purificadores de Água Ltda

CPF/CNPJ: 04.143.203/0001-98

Endereço: RUI BARBOSA, 1651 - CENTRO

UF: MS

CEP: 79004431

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339030	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art.24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
2.400,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dois Mil Quatrocentos Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS										
Valor Solicitado:		2.400,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	Unidade	Empenho para despesa com Material para Manutenção de Bens Móveis (Aquisição de refil de filtros e bebedouros, Kit Canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 021/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 017/2021. - Kit Canovas.					4,00	170,00	680,00			
2	Unidade	- Refil El Plus.					4,00	230,00	920,00			
3	Unidade	- Refil para IBBL Smart.					8,00	100,00	800,00			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 2.400,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

867eec53-0797-4acf-bf09-a9d551e1e554

01/06/2021 9:07

Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Nota de Empenho - NE

000044
SPF
Sistema de Planejamento e Finanças

Nº do Documento: 2021NE000345

Data de Emissão: 31/05/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Data Entrega: 31/05/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

867eec53-0797-4acf-bf09-a9d551e1e554

01/06/2021 9:07

Página 2 de 2



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000346

Data de Emissão: 31/05/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000212021

Credor: Fonte Pura Com. de Purificadores de Água Ltda

CPF/CNPJ: 04.143.203/0001-98

Endereço: RUI BARBOSA, 1651 - CENTRO

UF: MS

CEP: 79004431

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 449052	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
643,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Seiscentos e Quarenta e Tres Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS										
Valor Solicitado:		643,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com Aparelhos e Utensílios Domésticos (Aquisição de Purificador de Água com registro para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 021/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 017/2021. - Purificador de Água El Plus com registro.					1,00	643,00		643,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 643,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 31/05/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

8f4796fb-5ddf-4dde-9686-16042869a4ef

01/06/2021 9:22

Página 1 de 1

Deputado LIDIO LOPES - Estabelece prioridade de vacinação contra a COVID-19 aos profissionais do setor de atividade de jornalismo e comunicação social no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/06/2021

1 - Projeto de Lei nº 152/2021
Processo nº 194/2021

Deputado PROFESSOR RINALDO - Cria o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital para a Prevenção ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 154/2021
Processo nº 198/2021

Deputado ANTONIO VAZ - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação pelas empresas fornecedoras ou intermediadoras de serviços de entregas (delivery) e de transporte de passageiros por aplicativos e plataformas digitais, de pontos de apoio para entregadores e condutores de veículos.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/06/2021

1 - Projeto de Lei nº 178/2020
Processo nº 255/2020

Deputado EVANDER VENDRAMINI - As Operadoras de Planos de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul devem considerar como dependente natural a criança cuja guarda definitiva foi concedida pelo Poder Judiciário ao titular do plano.

2 - Projeto de Lei nº 097/2021
Processo nº 127/2021

Deputado HERCULANO BORGES - Dispõe sobre a afixação de placas informativas, nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro.

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DOS EMPENHOS 2021NE000345 / 2021NE000346

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP

Do Objeto: Aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a

solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Da Base Legal: Art. 24 - II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 021/2021

Dispensa nº 017/2021

Valor Total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.30 - R\$ 2.400,00

4.4.90.52 - R\$ 643,00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira - 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: José Antônio Bezerra da Silva - Representante Legal

Campo Grande - MS, 02 junho de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK

Presidente da CLPP

Extrato do Contrato Nº 015/2021

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: ALEX MEIRA DA COSTA

Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa ou profissional da área de Engenharia para elaboração de Projeto Executivo de Implantação de Estação de Transmissão de TV Digital, canal 34, e transmissão de FM da ALEMS, na localidade de Campo Grande - MS, para atender as necessidades da ALEMS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência constante no processo.

Da Base Legal: Art. 75 - II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Processo nº 018/2021

Dispensa nº 014/2021

Valor Total: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **MARA CASEIRO**, com validade a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2021.

ATO Nº 277/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **GEAN CARLOS VOLPATO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete da Deputada **MARA CASEIRO**, com validade a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2021.

ATO Nº 278/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **STEPHANIA TROMBINI DASSI** do cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2021.

ATO Nº 279/2021-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **FLAVIO RENATO ROCHA DE LIMA FILHO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **PROFESSOR RINALDO**, com validade a contar de 1º de junho de 2021.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2021.

Retificação da publicação do Ato nº 253/2021-PRES., de 10 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial ALEMS nº 2034, de 11 de junho de 2021, página 10, que nomeou **TAINÁ MENDES JARA**:

Onde se lê:

“...Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15.”

Leia-se:

“...Assessor de Gabinete Parlamentar XIV, símbolo PLAP.07.14.”

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ART. 82, I e II, DA LEI Nº 3.150/2005, C/C ART. 133, I e II, DA LEI Nº 4.091/2011, A:

GUILHERME SANTOS TRASEL, matrícula nº 7865, ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídico, símbolo PLNS.10.03, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o tempo total de 1.687 (mil, seiscentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezesete) dias, sendo (Processo nº 10.765/2021):

a) 1 (um) mês e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, referentes a serviços prestados à Concreta Assessoria Empresarial Ltda, no período de 12/04/2005 a 31/05/2005;

b) 1 (um) ano, 7 (sete) meses e 1 (um) dia de tempo de contribuição, referentes a serviços prestados à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01/03/2012 a 01/10/2013;

c) 6 (seis) meses e 17 (dezesete) dias de tempo de contribuição, referentes a serviços prestados à Anhanguera Educacional Ltda, no período de 06/10/2014 a 22/04/2015;

d) 2 (dois) meses e 8 (oito) dias de tempo de contribuição, referentes a serviços prestados à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01/11/2016 a 08/01/2017;

e) 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição, referentes a serviços prestados à Procuradoria Geral do Estado, no período de 09/01/2017 a 26/03/2017; e

f) 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de contribuição, referentes a serviços prestados ao Ministério Público Estadual, no período de 27/03/2017 a 10/03/2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO EMPENHO NE2021000346

Proc. Administrativo nº. 021/2021

Modalidade: Dispensa nº 017/2021

Contratante : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – MS.

Contratada : FONTE PURA COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de refil de filtros e bebedouros, kit canovas e purificador com registro, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Na publicação do Extrato do empenho NE2021000346, referente ao objeto acima, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS, Edição nº 2030 de 07 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: 4.4.90.52 - R\$ 643,00

LEIA-SE:

OBJETO: 4.4.90.52 - R\$ 630,00

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

ADENDO AO EDITAL 003/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
Primeiro ADENDO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeada através do Ato nº 012/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que conforme solicitação do TCE/MS, devidamente acatado pela Secretaria solicitante e por esta Pregoeira, fará a **alteração** do Edital, a fim de incluir Planilha de composição do valor ofertado, conforme modelo Anexo II-A do Edital, que deverá ser entregue juntamente com a proposta de preços no envelope nº I, conforme segue:

No **ITEM 6 – DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 1) DO EDITAL**, incluir o subitem **6.1.2.3**, conforme segue:

6.1.2.3 – A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Planilha de composição do valor ofertado, conforme **Anexo II-A**;

ACRESCENTAR NO EDITAL “Anexo II-A – Modelo Planilha de Composição do Valor Ofertado”, conforme segue:

ANEXO II-A – Modelo Planilha de Composição do Valor Ofertado”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção ao Sistema Gestor do Processo Legislativo – SGPL, que se encontra implantado e em produção, cujo o código fonte é de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e licenças de uso para virtualização dos processos, visando atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM REAIS	PERCENTUAL DO VALOR (%)
001	Licenciamento do Software.		
	Serviço de manutenção contínua, suporte técnico, treinamento.		
	Mão de obra.		
	Encargos sociais.		
	Tributos.		
	Custos operacionais e administrativos.		
	Outros custos.		
	lucro		
Valor Total			100%

OBSERVAÇÃO: A planilha acima é apenas modelo, podendo ser alterada para compor os custos de acordo com a proposta apresentada.

_____, ____ de ____ de 2.02__
Cidade estado

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do Representante legal da empresa

RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas, itens e subitens não alterados no Edital e seus Anexos por este Adendo.

Campo Grande – MS, 18 de junho de 2021.

Cleonice Kinoshita
Pregoeira Oficial

REAVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra reaberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção ao Sistema Gestor do Processo Legislativo – SGPL, que se encontra implantado e em produção, cujo o código fonte é de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e licenças de uso para virtualização dos processos, visando atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo I-A – Especificações dos Serviços.